



TC 023.175/2023-0

Tipo: TOMADA DE CONTAS
ESPECIAL

DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão N° 10686/2023-TCU-Segunda Câmara - Relator Ministro MARCOS BEMQUERER (48)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

Responsável/Interessado/UJ: ARTE E SHOWS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Notificação	Ofício 56056/2023-Secomp-4	16/11/2023	55	Arte e Shows Producoes Artisticas Ltda	Receita Federal	Mudou-se	Não houve	Não houve
Notificação	Ofício 56057/2023-Secomp-4	16/11/2023	56	Evandro Buaszczyk	Receita Federal	Mudou-se	Não houve	Não houve
Notificação	Ofício 56058/2023-Secomp-4	10/11/2023	51	Everson Marca	Receita Federal	17/11/2023	57	Não houve
Notificação	Ofício 56059/2023-Seproc	13/11/2023	53	Secretaria-Executiva do Ministério da Cultura	Internet	13/11/2023	54	Não houve
Notificação	Ofício 56060/2023-Secomp-4	10/11/2023	50	Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Cultura	Internet	10/11/2023	52	Não houve

As comunicações processuais foram encaminhadas para os endereços constantes da Receita Federal, mas não foram entregues para alguns dos responsáveis. Diante do art. 28 da nova Resolução TCU 360/2023, que dispensa a comunicação ao responsável quando do arquivamento do processo sem julgamento de mérito, e do entendimento de que a publicação de edital deve ser utilizada apenas nas hipóteses de exercício do contraditório e da ampla defesa ou interesse de agir recursal (art. 179, inc. III, do RI/TCU; art. 13 da Resolução-TCU 360/2023; itens 27, 29 e seus subítemos do anexo do Mem-Circular nº 10/2018 - Segecex), as comunicações processuais estão consideradas concluídas.



07 de Dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
MARCELO GONÇALVES DA SILVA
SEGECEX / SEJUS / SEPROC – matrícula 6032-1